

PORTARIA N° 1105 DE 08 DE ABRIL DE 2015

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16, e conforme o processo n° 23411.001750/2015-57,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1092 de 06/04/2015, publicada no DOU do dia 07/04/2015, seção 2, página 24, que designou o servidor EVANDRO MARCOS LEONARDI;

Onde se lê: III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Leia-se: III. O servidor estará submetido ao regime de 40 horas semanais somente enquanto estiver investido na Função Gratificada sendo que após retornará ao regime originário de 20 horas semanais, em conformidade com o disposto no inciso I, § 3° do Art. 20 da Lei 12.772/2012. IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.



EZEQUIEL BURKARTER  
Reitor Substituto

Publicação no DOU  
Data: 09/04/15  
Seção: 2 Pág.: 22